

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA -UPA 24HS  
– INSTITUTO DO RIM – VILHENA – RO**

**GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA HOSPITAL  
REGIONAL DE VILHENA -UPA 24HS – INSTITUTO DO RIM – VILHENA – RO.**

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SCMC, CNPJ 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 22, Centro; CEP 18.970-029, CHAVANTES - SP, torna público que realizará, no Município de Vilhena - RO, o Processo Seletivo Solidário para seleção e classificação de candidatos para contratação e formação de cadastro reserva, cuja contratação ficará sob responsabilidade desta entidade de acordo com a disponibilidade de vagas. As contratações se darão com base no regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) de acordo com seu Regulamento de Compras e Contratações, "Contratação de Recursos Humanos", por processo Seletivo.

A presente seleção não se trata de Concurso Público, não decorrendo, portanto, qualquer estabilidade.

A SCMC torna público o presente Edital, não decorrendo, portanto, qualquer estabilidade, sendo divulgado para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo – PRAZO DETERMINADO, objetivando a contratação e formação de cadastro reserva, para as vagas discriminadas no decorrer deste Edital.

Este processo de seleção pública é realizado em razão do Contrato de Gestão nº 001/2024, firmado com o Município de Vilhena - RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto refere-se ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços para o Hospital Regional de Vilhena, UPA 24hs e Instituto do RIM.

O Processo Seletivo será regido pelas disposições contidas nas Instruções, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

O candidato que efetuar a inscrição para duas ou mais vagas abertas neste presente Edital, estará ciente de que o departamento de Recursos Humanos classificará a inscrição para apenas UMA vaga, de acordo com os requisitos de cada vaga.

Os dados pessoais que serão aqui coletados têm o objetivo exclusivo de cadastrar os interessados no Processo Seletivo para o cargo de interesse. Ressaltamos que o acesso a essas informações e sua utilização é restrita aos responsáveis pelo processo seletivo da SCMC. A participação no processo seletivo, para o seu regular desenvolvimento, pressupõe o fornecimento de informações pessoais do candidato. A SCMC possui o Programa de Conformidade LGPD, o qual é composto de políticas e normas referentes ao tratamento desses dados de acordo com a Lei, por meio do qual a entidade manifesta

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

seu compromisso com a segurança da informação.

Finalidade: Os dados pessoais são necessários para cadastro do trabalhador no e-Social Decreto nº 8.373/2014; os dados sensíveis são necessários ao cadastro do trabalhador e ao cumprimento da Lei de Cotas para Deficientes e pessoas com Deficiência, nos termos do artigo 93 da Lei 8.213/91, e poderão ser disponibilizados à órgãos de fiscalização, se solicitado, em cumprimento dos princípios da publicidade e transparência previstos no artigo 37 da Constituição Federal. Diante disso, o candidato declara estar ciente e autoriza o tratamento dos seus dados pessoais, conforme termos finalísticos acima.

#### - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo em questão tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo as quatro etapas descritas no item '- DA SELEÇÃO', deste Edital.

O processo seletivo será composto de 04 (quatro) etapas:

1ª etapa: Inscrição;

2ª etapa: Prova Técnica e Conhecimentos gerais;

3ª etapa: Entrevista Técnica / Comportamental;

4ª etapa: Análise Curricular;

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas por meio dos atos, comunicados e editais disponibilizados no site da SCMC.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo pelo canal Oficial Eletrônico:  
<https://santacasachavantes.org>

Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico previsto na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), submetendo-se o contrato na modalidade escolhida pela Contratante.

O regime de trabalho será conforme descrito em cada cargo.

A validade desse processo seletivo será de 12 (doze) meses, a partir da divulgação do resultado, conforme artigo 15 do Regimento Interno de Seleção e Contratação de Pessoal.

Os candidatos classificados dentro do limite de números de vagas serão destinados para as vagas e locais ofertados no momento da convocação, não sendo possível o candidato solicitar a alteração de vaga e local ofertado, visando atender as necessidades do serviço de saúde para o Hospital Regional de Vilhena, UPA 24hs e Instituto do Rim. A oferta e o preenchimento de vaga ocorrerão de acordo com a necessidade e conveniência da SCMC. Na hipótese de o candidato não ter

interesse/disponibilidade para a vaga/local/horário ofertado, este será desclassificado automaticamente do Processo Seletivo.

O candidato que participar do processo seletivo por edital, ficará vinculado ao processo seletivo, independente do resultado, pelo tempo da validade do edital a partir da divulgação do resultado final.

Ex-empregados da SCMC, desligados por justa causa, não poderão ser recontratados para laborar na mesma função.

Para empregados que atuam na SCMC, que participarem do Edital para a mesma ou outra categoria/cargo e/ou função, não será permitida nenhuma movimentação que tenha impacto em redução salarial.

Não poderão participar do processo seletivo, profissionais que tiveram vínculo SCMC e foram desligados do quadro de colaboradores há menos de 03 (três) meses até a data da realização deste processo, com exceção do previsto no artigo 13º do Regimento Interno de Contratação.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a SCMC só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a SCMC só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

**- INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS E REQUISITOS**

VAGA	CARGA HORARIA SEMANAL	PRÉ-REQUISITOS
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	40	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		Conhecimento de Legislação Trabalhista
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
ASSISTENTE SOCIAL	20 / 30	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Superior Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		CRESS ativo
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	36 / 40	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	40	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
AUXILIAR DE COMPRAS	40	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	40	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
AUXILIAR DE FARMÁCIA	36	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
AUXILIAR DE FATURAMENTO	40	Ter idade superior a 18
		Ensino médio completo
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;
		Experiência Mínima de 6 meses
		Ter atuado na área de saúde será um diferencial
AUXILIAR DE INTERNAÇÃO	40	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	36	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	40	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		Conhecimento de Legislação Trabalhista
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36 / 40 / 44	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Fundamental Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
BIOMEDICO	36	Ter idade superior a 18 anos
		Ensino Superior completo em Biomedicina
		CRBM ativo em RO
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função;
COMPRADOR	40	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
		Ter atuado na área de saúde será um diferencial
COORDENADOR DE ATENDIMENTO	40	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	40	Ter idade superior a 18 anos
		COREN ativo em RO
		Ensino superior completo em enfermagem;
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função;
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;
COORDENADOR DE FARMACIA	40	Ter idade superior a 18 anos
		Ensino Superior completo em farmácia
		CRF ativo em RO
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;
		intermediário;

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

		Experiencia mínima de 6 meses comprovada na função;
COORDENADOR DE FATURAMENTO	40	Ter idade superior a 18 anos
		Ensino superior completo
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;
		Experiencia Mínima de 6 meses
		Ter atuado na área de saúde será um diferencial
COORDENADOR DE LABORATÓRIO	40	Ter idade superior a 18 anos
		Ensino superior completo
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;
		Experiencia Mínima de 6 meses
COORDENADOR NUTRICIONISTA	40	Ter idade superior a 18 anos
		Ensino Superior completo em nutrição
		CRN ativo em RO
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;
		Experiencia mínima de 6 meses comprovada na função;
COSTUREIRA	40	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Fundamental Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
ENFERMEIRO	36 / 40	Ter idade superior a 18 anos
		COREN ativo em RO
		Ensino superior completo em enfermagem;
		Experiencia mínima de 6 meses comprovada na função;
ENFERMEIRO NEPH	40	Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;
		Ter idade superior a 18 anos
		COREN ativo em RO
		Ensino superior completo em enfermagem;
ENFERMEIRO REGULAÇÃO	40	Experiencia mínima de 6 meses comprovada na função;
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;
		Ter idade superior a 18 anos
		COREN ativo em RO
		Ensino superior completo em enfermagem;

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função; Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;
ENFERMEIRO SCIH	40	Ter idade superior a 18 anos COREN ativo em RO Ensino superior completo em enfermagem; Experiência mínima de 6 meses comprovada na função; Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;
FARMACEUTICO	36	Ter idade superior a 18 anos Ensino Superior completo em farmácia CRF ativo em RO Sistema hospitalar Experiência mínima de 6 meses comprovada na função;
LACTARISTA	36	Ter idade superior a 18 anos; Ensino Fundamental Completo Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
LIDER DE SERVIÇOS GERAIS	40	Ter idade superior a 18 anos; Ensino Fundamental Completo Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
LIDER HOTELARIA	40	Ter idade superior a 18 anos; Ensino Fundamental Completo Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
LIDER MANUTENÇÃO	30	Ter idade superior a 18 anos; Ensino Fundamental Completo Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
MAQUEIRO	36	Ter idade superior a 18 anos; Ensino Médio Completo Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
MOTORISTA	40	Ter idade superior a 18 anos; Ensino Médio Completo CNH com categoria "D" com liberação para exercer atividade remunerada Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
MOTORISTA DE AMBULANCIA	36	Ter idade superior a 18 anos; Ensino Médio Completo CNH com categoria "D" com liberação para exercer atividade remunerada

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

		Certificação constando na CNH para condução de veículos de emergência
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
NUTRICIONISTA	20	Ter idade superior a 18 anos
		Ensino Superior completo em nutrição
		CRN ativo em RO
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função;
NUTRICIONISTA CLÍNICO	40	Ter idade superior a 18 anos
		Ensino Superior completo em nutrição
		CRN ativo em RO
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função;
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	40	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Fundamental Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
PSICOLOGO	20 / 30	Ter idade superior a 18 anos
		Ensino Superior completo em Psicologia
		CRP ativo em RO
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário;
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função;
RECEPCIONISTA	36 / 40	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO	36	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Certificado de Técnico de Imobilização
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
TECNICO DE ENFERMAGEM	36	Ter idade superior a 18 anos
		Curso técnico de enfermagem completo.
		Coren ativo em RO
TECNICO DE ENFERMAGEM QUALIDADE	40	Experiência mínima de 6 meses comprovada na função;
		Ter idade superior a 18 anos
		Curso técnico de enfermagem completo.
		Coren ativo em RO

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função;
TECNICO DE LABORATORIO	36	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo como Técnico de Laboratório
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		CRT ativo
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
TECNICO DE RADIOLOGIA	24	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Certificado de Técnico de Radiologia
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo como Técnico em Segurança do Trabalho
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		CREA ativo
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário
TELEFONISTA	30	Ter idade superior a 18 anos;
		Ensino Médio Completo
		Experiência mínima de 6 meses comprovada na função
		Experiência em Microsoft Office (Word, Excel e Power Point) intermediário

#### - DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, impreterivelmente do dia 04/02/2024, a partir das 08:00 até o dia 09/02/2024 às 17:h00, horário de Brasília. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no site da SCMC, pelo link abaixo:

<https://forms.gle/TH5sBhCrWxgDwkh6A>

Antes de enviar o currículo, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição. Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão de curso no ato da entrega de documentos para contratação.

É de responsabilidade única e exclusiva do candidato, o preenchimento correto de todos os dados do formulário de inscrição, respondendo pelas informações prestadas, inclusive quanto a eventual declaração falsa.

É vedada a solicitação de dilação de prazo para realização da inscrição.

#### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

A apresentação, quando da oportunidade de convocação para assumir a vaga, de documentação em desacordo com o estabelecido no presente edital acarretará a desclassificação automática do candidato.

A SCMC não se responsabiliza por dificuldades de acesso no preenchimento, sobrecarga no sistema ou outras situações semelhantes, cabendo ao interessado providenciar a inscrição em tempo hábil e com a antecedência adequada.

O Edital de inscrição e os demais atos, comunicados e editais serão divulgados no site da SCMC e nos demais meios de comunicações de apoio do município de Vilhena - RO;

Os profissionais já pertencentes ao quadro de funcionários da SCMC, exceto do Contrato de Gestão nº 001/2024 – Hospital Regional de Vilhena, UPA 24 e Instituto do Rim – Vilhena RO, caso sejam classificados neste processo seletivo só poderão ser contratados após desligamento voluntário da instituição.

O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU de 03/12/2004, poderá concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), especificando essa opção na ficha de inscrição.

A SCMC garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

Para concorrer uma vaga de PCD, o candidato deverá incluir tal informação no currículo, declarar no ato da inscrição que é portador de deficiência e anexar obrigatoriamente o laudo médico.

#### - DA SELEÇÃO

A seleção dos profissionais para os cargos que se trata esse processo seletivo é de caráter eliminatório e classificatório sendo feita em quatro etapas:

ETAPA 1		
DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO/DATA
Inscrição no site conforme orientações no item ‘- DA INSCRIÇÃO’, obrigatoriamente.	Candidato	04/02/2024 à 09/02/2024

ETAPA 2		
DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO/DATA
Prova Técnica, considerando o cargo e serviço. A prova será aplicada de forma presencial, aos candidatos classificados e convocados na 2ª etapa, onde constará local, data, horário e instruções da aplicação. A nota mínima de aprovação nesta etapa é de 50% das questões, e são de caráter eliminatório.	SCMC / Recursos Humanos	17/02/2024 e 18/02/2024

ETAPA 3		
DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO/DATA
Entrevista ocorrerá de forma presencial, após conclusão e entrega da Prova Técnica.	SCMC / Recursos Humanos	17/02/2024 e 18/02/2024

ETAPA 4		
DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO/DATA
Análise do currículo e requisitos de todos dos candidatos aprovados nas etapas 2 e 3; É de caráter eliminatório para os candidatos que não apresentarem os requisitos que constam no item 4 deste Edital;	SCMC / Recursos Humanos	19/02/2024 A 26/02/2024

**Atenção:** Os candidatos convocados para realização das Etapas 2 e 3, poderão levar para doação 01 (um) quilo de alimento não perecível (dentro do prazo de validade, exceto sal e açúcar), que serão destinados para doação a famílias carentes e de baixa renda do município de Vilhena - RO. No local da realização das provas, profissionais da SCMC receberão os alimentos, para devido armazenamento e doação.

A etapa de entrevista técnica / comportamental será feita por meio de questionário técnico; terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

A não participação em qualquer uma das etapas implicará em desclassificação do candidato.

Em todas as etapas presenciais do processo seletivo será obrigatório a utilização de máscaras para ingresso e permanência nas dependências estabelecidas, sendo de responsabilidade do candidato estar portando tal material de proteção. Ainda, será de responsabilidade do candidato levar caneta azul esferográfica de tubo transparente em todas as etapas.

**- CRITÉRIOS MÍNIMOS DE AVALIAÇÃO**

TIPO DE AVALIAÇÃO	TIPO PERFIL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	STATUS / PONTUAÇÃO
Prova Teórica	Prova Técnica para o cargo pretendido	De 0 a 100 pontos
Entrevista	Conhecimentos sobre o SUS	De 0 a 25 pontos
	Conhecimento Técnico: Conhecimento teórico e prático do cargo relacionado ao que foi aprendido na formação e em experiências anteriores. Refere-se a bagagem técnica trazida pelo profissional. Jornada Profissional.	De 0 a 25 pontos
	Relacionamento Coletivo: Habilidade para interagir de forma respeitosa com equipes / coletivos e públicos em gerais.	De 0 a 25 pontos
	Habilidade de Comunicação: Capacidade de se expressar de forma clara, objetiva, transparente para com o próximo.	De 0 a 25 pontos
Total		200 pontos

Será considerado classificado o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50 pontos na Prova teórica e 50 pontos na Entrevista (metade da pontuação total prevista)

Em caso de empate na pontuação final os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

- a) Município que reside;
- b) Maior tempo de experiência comprovada na área;

#### - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado com o(s) nome(s) dos classificados na 4ª etapa será divulgado após conclusão de todas as etapas no site SCMC [www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org) e publicados informativos referentes a disponibilização do resultado em meios de comunicação de apoio do Município de Vilhena - RO.

O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados que serão divulgados, não podendo alegar este desconhecimento em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Os candidatos remanescentes que forem aprovados, obedecidas à ordem de classificação final, poderão ser convocados em caso de:

- a) Desclassificação dos candidatos aprovados.
- b) Desistência dos primeiros classificados.
- c) Desligamento dos primeiros colocados durante a vigência do processo seletivo.
- d) Abertura de novas vagas com o mesmo perfil exigido neste Edital e conforme prazo de validade deste Processo Seletivo a contar do Resultado Final.

A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória, bem como, não confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, podendo tal processo servir para candidatos potencialmente aptos ou não.

**Não serão fornecidas informações a respeito do Resultado por meio de telefonemas.**

#### - DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÕES

Qualquer pedido de revisão do resultado das etapas, deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail [trabalheconosco@santacasachavantes.org](mailto:trabalheconosco@santacasachavantes.org), no dia útil seguinte à publicação do mesmo, tendo a SCMC até 02 (dois) dias úteis para divulgação do parecer referente ao pedido. Todos os pedidos deverão ser feitos de acordo com o modelo (Anexo I). Não sendo aceito pedido em outro formato que não o informado. Todos os pedidos serão apreciados pela comissão examinadora, em até 02 (dois) dias úteis da interposição, não cabendo recurso da decisão final.

O candidato será cientificado da decisão, via e-mail.

## - DA CONTRATAÇÃO

São requisitos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado em todas as etapas deste Processo Seletivo e ter nome publicado e convocado para entrega de documentos e realização de exame médico, conforme descrito neste edital;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro residente com autorização para trabalhar no país;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais
- e) Possuir a CTPS digital, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço [www.gov.br/trabalho](http://www.gov.br/trabalho);
- f) Cumprir as normas estabelecidas no edital;
- g) Os candidatos classificados serão contratados de acordo com cronograma de necessidade do serviço;
- h) A distribuição das vagas por função e a jornada de trabalho são as previstas neste Edital;
- i) Os candidatos aprovados passarão por um contrato de experiência (de 45 dias prorrogáveis pelo mesmo período, com prazo máximo de 90 dias) para verificação de aptidão profissional pela equipe técnica da SCMC;
- j) A participação e classificação no processo seletivo não geram direitos à contratação, mas esta, quando fizer, respeitará a ordem de classificação final;
- k) O candidato que não comparecer na data aprazada, até 02 (dois) dias úteis a partir da data de divulgação da Convocação Final para a realização da conferência de pré-requisitos e processo admissional (exame admissional e entrega de documentos) estará desclassificado do Processo Seletivo;
- l) Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os documentos legais para contratação, bem como assinar declaração que ateste não possuir outro vínculo no serviço público, em nenhuma esfera do SUS, que seja compatível com as atribuições e carga horária necessária para o exercício da função, ficando o candidato impedido de contratação caso este fato seja comprovado.
- m) O candidato deverá apresentar toda documentação solicitada neste edital junto a Seção de Pessoal, após a convocação do candidato para assumir a vaga, sob pena de desclassificação caso deixe de apresentar ou apresente inadequadamente qualquer um dos documentos abaixo indicados ou apresente fora do prazo estabelecido.

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[santacasachavantes.org](http://santacasachavantes.org) Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



- n) A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- o) A convocação para admissão será realizada através da SCMC, mediante divulgação do Edital de Classificação e/ou e-mail e/ou contato telefônico;
- p) O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;

#### - DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

É obrigatória a apresentação de TODA documentação conforme, requerido na relação abaixo:

- 01- 01 (uma) foto 3 x 4 recente/original (colorida e sem data);
- 02- Currículo atualizado;
- 03- Cópia da Cédula de Identidade – RG ou modelo 19 para estrangeiros;
- 04- Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte-CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 05- Cópia Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e/ou PASEP (Banco do Brasil);
- 06- Cópia Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 07- Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 08- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital;
- 09- Cópia Título de Eleitor;
- 10- Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade prevista, conforme exigência do cargo;
- 11- Cópia de Certificados de Qualificações profissionais;
- 12- Cópia da Carteira do conselho de classe quando exigido para o exercício do cargo e comprovante de pagamento da última anuidade;
- 13- Cópia do Comprovante de Residência (com CEP), com data de emissão não superior a 03 (três) meses;
- 14- Cópia das Cadernetas de vacinação devidamente atualizada (Carteira de Vacinação + Carteiras de Vacinação COVID-19);
- 15- Cópia Impressa da Qualificação Cadastral, (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

- 16- Cópia do cartão de vale transporte, de acordo com a linha a ser utilizada (candidatos optantes por vale transporte);
- 17- Cópia do cartão bancário – caso já possua conta nominal, exclusivamente junto ao Banco do Brasil – BB (caso não tenha, informar a Contratante para providência);
- 18- Preenchimento e assinatura nas Fichas 20 e 21, CNES - Cadastro do Profissional; 19- Preenchimento da ficha de cadastro (disponibilizada para preenchimento no ato da entrega de documentos).

**PARA CANDIDATOS COM FILHOS:**

- 20- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, de até 21 anos;
- 21- Cópia da Cédula de Identidade – RG ou modelo 19 para estrangeiros;
- 22- Cópia Cartão de Identificação do Contribuinte-CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 23- Cópia do Comprovante de frequência escolar dos filhos a partir de 7 anos;
- 24- Cópia de Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de 06 anos de idade ou equiparado, se for o caso;

**PARA CANDIDATOS PCD's:**

- 25- Participantes do processo seletivo, que declararam em seus respectivos currículos, serem PCD's, deveram apresentar a cópia autenticada do laudo médico e cópia legível do RG e CPF. 26- O laudo médico deverá ser emitido observando às seguintes exigências: a) No laudo deve constar o nome e o número do documento de identidade do candidato, o nome e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo. b) Descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código corresponde da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 27- O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo, ficando a instituição de posse da cópia do laudo.

**ATENÇÃO:**

Caso a documentação acima não esteja completa, o candidato não será admitido.

**Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.**

## - DISPOSIÇÕES FINAIS

Será de **responsabilidade exclusiva do candidato** observar e acompanhar os procedimentos estipulados no informativo, as datas dispostas em Cronograma são previstas, sendo assim se faz necessário o acompanhamento diário através do site [www.santacasachavantes.org.br](http://www.santacasachavantes.org.br)

O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico: [trabalheconosco@santacasachavantes.org](mailto:trabalheconosco@santacasachavantes.org)

A não atualização poderá gerar prejuízos, sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato. Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela SCMC e a coordenação do projeto.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a desqualificação do candidato, todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

A SCMC não fornecerá atestados, certificados ou certidões, relativos à participação, classificação ou notas dos candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no endereço eletrônico [www.santacasachavantes.org.br](http://www.santacasachavantes.org.br);

A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

A organização do presente processo seletivo é de responsabilidade da equipe de Recursos Humanos - SCMC, cabendo a esta sanar eventuais dúvidas e problemas relativos ao processo seletivo.

Disponibilizado no site em 03/02/2024  
Vilhena, 03 de fevereiro de 2024

EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[santacasachavantes.org](http://santacasachavantes.org) Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

**Anexo 1**

<b>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
DATA DE SOLICITAÇÃO: _____/_____/_____	
EDITAL Nº: _____	UNIDADE: _____
NOME: _____	
CPF: _____	CARGO: _____
E-MAIL: _____	
CELULAR: _____	TEL: _____
SOLICITAÇÃO REFERENTE A ETAPA Nº: _____	
MOTIVO (DESCREVER E ENVIAR EVIDENCIAS SE NECESSÁRIO): _____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
<b>SITUAÇÃO APÓS AVALIAÇÃO:</b>	
( _____ ) DEFERIDO ( _____ ) INDEFERIDO	
OBS.: _____	
DATA DE DEVOLUTIVA AO CANDIDATO: _____/_____/_____	